

6ª edição



CARTA DE SERVIÇOS 2025

Informações
sobre os setores
e funcionamento
do Legislativo



CÂMARA
MUNICIPAL ESTEIO

Informações Técnicas

Câmara Municipal de Esteio
Carta de Serviços ao Cidadão. 6ª ed. – Esteio, 2025
22 f. il. color.

**1. Administração Pública. 2. Poder Público.
3. Prestação de Serviços. 4. Serviço Público.
I.Título.**

Carta de Serviços ao Cidadão - Câmara Municipal de Esteio, 2025.

A Câmara Municipal de Esteio apresenta a 6ª edição da Carta de Serviços ao Cidadão, instrumento destinado à comunidade, para a informação do cidadão. Este documento segue as normas da lei federal 13.460/2017 e contém orientações sobre o acesso dos serviços prestados.

Editada desde 2020, fruto do trabalho coletivo do setor de Comunicação Social, trata-se de mais uma ação institucional visando uma maior transparência. Em conexão com o interesse público, a Casa de Leis oferece este documento para possibilitar ao contribuinte uma maneira de melhor exercer seus direitos e conhecer o Parlamento da cidade.

Diretora-Geral

Karen Stein

Equipe de Comunicação Social

Assessor de Imprensa: Antonio Oliveira

Jornalista: Gustavo Santos

Som e Imagem: Gabriel Lerner

Coordenação de Conteúdo da Carta de Serviços

Equipe de Comunicação Social

Projeto Gráfico e Diagramação, Fotografias e Correção Ortográfica

Equipe de Comunicação Social

As informações contidas na versão impressa da Carta de Serviços ao Cidadão foram atualizadas em 26/05/2025. Para alterações posteriores, aponte a câmera do seu celular para o código ao lado ou acesse:

esteio.rs.leg.br/institucional/copy_of_carta-de-servicos-ao-cidadao

QR CODE



Sumário

A Câmara	5
Funcionamento	6
Gabinetes	8
Diretorias	9
Sessões	11
Comissões	13
Frentes Parlamentares	15
Procuradoria Especial da Mulher	16
Tribuna Livre	17
Fale com nossos parlamentares	17
Serviço de Informação ao Cidadão	18
Ouvidoria	19
Ponto de Leitura, Ponto Rosa e Espaço Digital	20

Câmara Municipal de Esteio

Prédio Monsenhor Geraldo Penteado de Queiroz



Telefones:

(51) 3458-5000

(51) 3458-5021



E-mail:

camara.esteio@esteio.rs.leg.br



Horário de atendimento:

Das **09h às 17h**, de segunda a sexta-feira*

Sessões ordinárias: terças-feiras, às 17h*



Localização:

Rua 24 de Agosto, 535, Esteio-RS

CEP: 93256-169

A identificação é obrigatória para acessar as dependências da Câmara Municipal e, para isso, o cidadão deverá apresentar documento com foto e realizar cadastro na entrada. Após, será encaminhado ao setor desejado.

*Sujeito a alterações

A Câmara

A Câmara Municipal de Esteio tem funções legislativas, de fiscalização financeira, de controle externo do Poder Executivo e de julgamento político-administrativo. Desempenha ainda as atribuições que lhes são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

É composta atualmente por dez vereadores e conduzida pela Mesa Diretora, eleita anualmente e tendo como responsabilidade a direção dos trabalhos legislativos. Também é encarregada dos serviços administrativos da Casa, que são divididos em seis diretorias: Diretoria-Geral, Diretoria Administrativa, Diretoria Legislativa, Assessoria de Imprensa, Coordenadoria de Compras, Licitações e contratos e Procuradoria-Geral.

Organograma da Câmara Municipal de Esteio



FUNCIONAMENTO

Plenário



Órgão máximo da Câmara de Esteio, é soberano em suas decisões. Composto pelos vereadores reunidos durante as sessões, deve votar e discutir as proposições já analisadas pelas comissões.

Mesa Diretora

Dirige os trabalhos deliberativos da Câmara e é composta por quatro membros: o presidente, o vice-presidente, o primeiro-secretário e o segundo-secretário. Todos têm mandato de um ano e são eleitos com os votos da maioria dos vereadores. Entre suas funções estão as de organizar, por regulamento, os atos administrativos do Legislativo, promulgar emendas à Lei Orgânica e editar resoluções sobre assuntos de natureza interna.

Presidência

Composta pelo presidente, que tem entre suas responsabilidades administrativas a de superintender os serviços do Legislativo esteiense, praticando todos os atos legais necessários para o bom funcionamento da Casa de Leis. Também tem o poder de nomear, exonerar, admitir, suspender e demitir servidores da Câmara. Pode, igualmente, conceder-lhes férias, licenças, abonos de faltas, aposentadorias e acréscimos de vencimentos determinados pela lei. Da mesma maneira, nomeia e exonera assessores parlamentares, após indicação ou pedido do vereador.

Comissões

As comissões permanentes são grupos de parlamentares com caráter técnico cuja função é apreciar as proposições que lhes são apresentadas, das quais devem emitir parecer. Também acompanham a execução de planos e programas do governo municipal. Já as comissões temporárias são constituídas para atender uma finalidade especial e são extintas quando o fim a que se destinam for alcançado ou no término da legislatura.

GABINETES

Como são formados:

Vereadores

Representantes do povo do Município, são eleitos por voto direto para mandato de quatro anos. Entre seus deveres está o de fiscalizar os atos do Poder Executivo, cuidar da aplicação dos recursos públicos e observar se o Orçamento está sendo obedecido. Para cumprir essa função, os vereadores podem encaminhar pedidos de informações ou solicitar que o prefeito, ou qualquer secretário municipal, compareça à Câmara para dar explicações.

Assessoria

É composta pelos assessores e assistentes parlamentares, ou seja, funcionários que trabalham diretamente com os vereadores, os auxiliando politicamente e os acompanhando em atividades externas e internas. Também, quando solicitado, os ajudam na redação de proposições, além de recepcionar o público e manter contato com a comunidade pelos meios de comunicação e redes sociais. Cada gabinete possui três desses servidores.

DIRETORIAS

Quais são e o que são:

Diretoria-Geral

Tem como líder o diretor-geral que, entre suas obrigações, deve determinar o controle da efetividade dos servidores da Câmara, receber autoridades, fiscalizar e determinar a execução das atividades administrativas e autorizar a realização de serviços extraordinários. Tem sob seu comando todos os diretores citados abaixo.

Diretoria Administrativa

É liderada pelo diretor administrativo, que tem como algumas de suas atribuições determinar ordens às unidades administrativas subordinadas, definir e fiscalizar a execução de atividades e transmitir as decisões do presidente aos demais funcionários. Tem sob sua chefia servidores e estagiários dos setores de almoxarifado e patrimônio, contratos e licitações, copa/cozinha, financeiro, portaria e telefonia, recursos humanos e transporte.

Diretoria Legislativa

Chefiada pelo diretor legislativo, que tem entre suas prerrogativas informar a Presidência e acatar ordens expedidas por ela ou pela Direção-Geral, fiscalizar e prescrever a execução de atividades relacionadas ao processo de produção das leis, receber autoridades e indicar alterações na estrutura regimental. Tem sob sua coordenação servidores e estagiários dos setores de atas, comissões e legislativo.

Assessoria de Imprensa

É comandada pelo assessor de imprensa, que tem como algumas de suas responsabilidades elaborar e distribuir aos meios de comunicação matérias sobre fatos e atos relevantes relacionados aos vereadores e às comissões permanentes. Também deve auxiliar os demais setores da Casa a organizar solenidades e cerimoniais, além de providenciar a publicação de mensagens expedidas pela Presidência. Sob seu comando ficam os servidores e estagiários das áreas de design gráfico, jornalismo, publicidade e propaganda, relações públicas e som e imagem.

Procuradoria-Geral

É gerida pelo procurador-chefe, que entre suas funções tem a responsabilidade de emitir pareceres jurídicos sobre questões enviadas a ele pelos vereadores e diretor-geral. Também deve examinar a legalidade e constitucionalidade da legislação municipal e de atos a serem publicados ou editados, além de assessorar o presidente em questões jurídico-administrativas e no contato com os outros poderes e órgãos públicos da Federação. Despachar com o presidente e diretor-geral, participar de reuniões e, sempre que solicitado, orientar as comissões, são atividades igualmente incluídas em suas obrigações. Tem sob sua autoridade servidores e estagiários de Direito.

COORDENADORIA

Coordenadoria de Compras e Licitações

É comandada pelo coordenador de licitações, compras e contratos, responsável por planejar, supervisionar e executar os processos de aquisição de bens e serviços, garantindo a conformidade com as normas legais e institucionais. Atua na elaboração de editais, análise de propostas, condução de processos licitatórios e na gestão e fiscalização de contratos administrativos, assegurando eficiência, transparência e economicidade nas contratações. Lidera os servidores de patrimônio, almoxarifado, licitações e estagiários administrativos.

SESSÕES

**As sessões da Câmara são as seguintes:
Ordinária, extraordinária, especial e solene**

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias acontecem todas as terças-feiras, normalmente às 17h e com horário limite de término às 21h, no período entre 30 de janeiro e 15 de dezembro. No primeiro ano de mandato, elas são realizadas de 1º de janeiro a 15 de dezembro.

Sessões extraordinárias

As sessões extraordinárias podem ser realizadas em qualquer dia da semana, em caso de urgência ou de interesse público relevante. São convocadas com antecedência mínima de 48 horas, pelo prefeito, pelo presidente da Câmara ou por meio de requerimento assinado por um terço dos vereadores. Durante o recesso parlamentar, elas também podem ser convocadas pela totalidade dos membros da Comissão Representativa.

Sessões solenes

As sessões solenes têm por objetivo promover a comemoração de eventos e datas importantes, além da realização de homenagens públicas a pessoas ou entidades que tenham prestado serviços relevantes à comunidade esteiense. São realizadas após a aprovação, pela maioria dos vereadores, de requerimento apresentado por um parlamentar.

Sessões da Comissão Representativa

Com exceção do primeiro ano de mandato dos vereadores, o recesso parlamentar ocorre entre 15 de dezembro e 30 de janeiro. Nesse período, entra em atividade a Comissão Representativa, que é composta, sempre que possível, por um representante de cada bancada partidária, indicado pelo respectivo líder.

Ela tem como prerrogativas convocar a Câmara, em caso de urgência ou interesse público relevante, apresentar e votar pedidos de indicações, requerimentos e moções. Também pode convocar secretários ou titulares de diretorias equivalentes e zelar pelas funções da Casa e a observância da Lei Orgânica.

As sessões são realizadas, se necessário, mediante convocação do presidente ou por pedido de um terço dos vereadores. As deliberações são feitas por maioria simples e todos os parlamentares podem participar dos trabalhos, mas apenas os membros têm direito a voto.

COMISSÕES

As sessões da Câmara são as seguintes:
Ordinária, extraordinária, especial e solene

As comissões permanentes são grupos parlamentares com caráter técnico com funções e características já explicitadas na página 7.

Atualmente, as comissões em atividade na Câmara de Esteio são as seguintes:



Constituição, Justiça e Redação

Tipo: Comissão Permanente

Local de reunião: Sala de Comissões Sérgio da Silva Daitx (2º andar)

Dia e hora: terças-feiras, às 13h45

Presidente: Luciano Battistello



Educação, Cultura, Menor e Desporto

Tipo: Comissão Permanente

Local de reunião: Sala de Comissões Sérgio da Silva Daitx (2º andar)

Dia e hora: terças-feiras, às 16h

Presidente: Leo Dahmer



Finanças e Orçamento

Tipo: Comissão Permanente

Local de reunião: Sala de Comissões Sérgio da Silva Daitx (2º andar)

Dia e hora: terças-feiras, às 14h15

Presidente: Eliézer Machado



Saúde, Meio Ambiente e Assistência

Tipo: Comissão Permanente

Local de reunião: Sala de Comissões Sérgio da Silva Daitx (2º andar)

Dia e hora: terças-feiras, às 15h

Presidente: Dr. Cláudio Luciano Dusik



Segurança Pública, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Tipo: Comissão Permanente

Local de reunião: Sala de Comissões Sérgio da Silva Daitx (2º andar)

Dia e hora: terças-feiras, às 15h30

Presidente: Protetora Dalen Oliveira



Transporte, Habitação e Urbanização

Tipo: Comissão Permanente

Local de reunião: Sala de Comissões Sérgio da Silva Daitx (2º andar)

Dia e hora: terças-feiras, às 15h45

Presidente: Derli Scienza

FRENTES PARLAMENTARES

São grupos dedicados aos debates de diferentes temas de interesse da comunidade, criados por resoluções ou atos administrativos. Podem realizar reuniões e eventos com a participação da população em geral, instituições e organizações não governamentais. Normalmente, todos os parlamentares têm a possibilidade de serem membros após a assinatura de termo de adesão.

- **Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**

Instituída por meio da resolução 839, de 12 de fevereiro de 2025, tem como objetivo promover ações e iniciativas voltadas para a inclusão, proteção e garantia dos direitos das pessoas com TEA, bem como fomentar o debate e a conscientização sobre o tema. Finalizará as atividades no fim da 18ª Legislatura, em 31 de dezembro de 2028.

Contato pelo gabinete:

Vereador Dr. Cláudio Luciano Dusik

Telefones: (51) 3458-5013 ou (51) 3458-5014

• Frente Parlamentar Evangélica

Criada por meio da resolução 843, de 3 de fevereiro de 2025, visa fortalecer o diálogo entre o Poder Legislativo e a comunidade evangélica, promovendo a discussão de temas fundamentais para a defesa da liberdade religiosa e o apoio às iniciativas sociais das igrejas. Além disso, a Frente tem um papel essencial na formulação de políticas públicas que respeitem os valores cristãos e contribuam para o bem-estar da população em geral. Finalizará as atividades no fim da 18ª Legislatura, em 31 de dezembro de 2028.

Contato pelo gabinete:
Vereador Guilherme Welter
Telefones: (51) 3458-5011 ou (51) 3458-5012

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Instalada com a promulgação da resolução 784, de 10 de fevereiro de 2021, a procuradoria visa zelar pela participação das mulheres na política, além de acompanhar os programas dos governos federal, estadual e municipal.

O órgão faz parte da Rede de Proteção da Mulher, que foi organizada pela Coordenadoria da Mulher, uma divisão da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos. Também participa de ações de conscientização contra a violência de gênero, durante os 16 Dias de Ativismo – campanha realizada anualmente entre 25 de novembro e 10 de dezembro.

Contato pelo gabinete:
Vereadora Protetora Dalen Oliveira
Telefones: (51) 3458-5005 ou (51) 3458-5006

TRIBUNA LIVRE

Em cada sessão ordinária, durante a fase do grande expediente, haverá um período destinado à tribuna livre, com duração máxima de dez minutos. Todo cidadão representante de alguma coletividade, como associações de bairro ou comerciais, conselhos comunitários e afins tem o direito de fazer uso da tribuna da Câmara, durante as sessões ordinárias, para tratar de matéria relativa à comunidade que representa.

A regulamentação completa sobre o uso da Tribuna de representantes está prevista no artigo 142, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Esteio.

Para solicitar, acesse:

<https://www.esteio.rs.leg.br/transparencia/tribuna-livre-1/solicitar-espaco>

Atenção: **NÃO** é permitido falar de assuntos de interesse particular.

FALE COM NOSSOS PARLAMENTARES

Fernando Luz

Telefones: 3458-5007 ou 3458-5008 (gabinete)

e-mail: vereadorfernandoluz@esteio.rs.leg.br

Dr. Cláudio Luciano Dusik

Telefones: 3458-5013 ou 3458-5014

e-mail: vereadorclaudiodusik@esteio.rs.leg.br

Eliézer Machado

Telefones: 3458-5033 ou 3458-5023

e-mail: vereadoreliezermachado@esteio.rs.leg.br

Protetora Dalen Oliveira

Telefones: 3458-5005 ou 3458-5006

e-mail: vereadoraprotetoradalen@esteio.rs.leg.br

Amaral Negrito

Telefones: 3458-5018 ou 3458-5040

e-mail: vereadoramaralnegrigo@esteio.rs.leg.br

Derli Scienza

Telefones: 33458-5044 ou 3458-5045

e-mail: vereadorderliscienza@esteio.rs.leg.br

Fabio Neumann

Telefones: 3458-5015 ou 3458-5025

e-mail: vereadorfabioneumann@esteio.rs.leg.br

Guilherme Welter

Telefones: 3458-5011 ou 3458-5012

e-mail: vereadorguilhermewelter@esteio.rs.leg.br

Leo Dahmer

Telefones: 3458-5001 ou 3458-5002

e-mail: vereadorleodahmer@esteio.rs.leg.br

Luciano Battistello

Telefones: 3458-5009 ou 3458-5010

e-mail: vereadorlucianobattistello@esteio.rs.leg.br

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

A Lei de Acesso à Informação (lei federal 12.527/2011) criou mecanismos para possibilitar o cidadão e as pessoas jurídicas a receberem informações do poder público sem a necessidade de apresentar motivos. Em Esteio, a Câmara Municipal também regulamentou o serviço por meio da resolução 684/2014.

Após preenchimento de formulário disponível em nosso portal, os pedidos podem ser feitos presencialmente na Rua 24 de Agosto, 535, Centro, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Para correspondências, o endereço é o mesmo, basta acrescentar o CEP 93265-169. Também é possível solicitar as informações pelo telefone (51) 3458-5000, ramais 027 ou 028 e pelo email imprensacamaraesteio@esteio.rs.leg.br.

Para baixar o formulário, acesse:

<https://grp.esteio.rs.gov.br/transparencia/camara/#/conteudoGrupo/>

JTdCJTiyY29udGVlZG8IMjllM0EyMDg4OSUyQyUyMnRpdHVsbYUyMiUzQSUyMk91dm
lkb3JpYSUyMiU3RA==

Transparência

Lembramos que a Câmara já é obrigada pela Lei de Acesso à Informação a divulgar um conjunto mínimo de informações, podendo publicar outros dados de interesse público por iniciativa própria. Portanto, pedimos que antes de apresentar um pedido de acesso, verifique se a informação desejada já está na página a seguir:

<https://grp.esteio.rs.gov.br/transparencia/camara/#/>

A Câmara de Esteio também divulga no portal os relatórios anuais e mensais estatísticos com informações sobre quantas informações foram solicitadas e em qual situação estão. Para conferir os dados, acesse:

Relatório Estatístico LAI-SIC

<https://www.esteio.rs.leg.br/transparencia/lai-relatorio-anual-estatistico/relatorio-anual-estatistico>

OUVIDORIA

É um espaço onde todo cidadão pode reivindicar informações, expor opiniões, sugerir, criticar ou elogiar as ações executadas pela Câmara.

O serviço tem o papel de acompanhar e encaminhar as demandas existentes aos setores competentes do Parlamento, sendo um canal de comunicação direto entre os cidadãos e o Poder Legislativo, conforme prevê a Lei de Acesso à Informação (lei federal 12.527/2011).

Para enviar uma solicitação à Câmara, utilize o:

<https://grp.esteio.rs.gov.br/grp/processos/acessoexterno/ouvidoria.faces>

O questionamento deverá ser respondido em até 20 dias úteis, prorrogáveis por mais dez dias, sob pena de responsabilização do(s) agente(s) público(s) envolvido(s). Por meio do número gerado no protocolo, o processo permite seu acompanhamento e pesquisa. Presencialmente, no Prédio Monsenhor Geraldo Penteadado de Queiroz, o cidadão pode procurar atendimento de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

Também é possível ter a demanda respondida pelo telefone (51) 3458-5022 e no e-mail ouvidoria@esteio.rs.leg.br.

Apesar da ouvidoria e o SIC serem distintos e com funções diferentes, é comum haver questionamentos e dúvidas relacionados a qual canal acionar em determinada situação. Na prática, caso uma pessoa queira fazer alguma sugestão ou reclamação a respeito da Câmara, ela deve recorrer à ouvidoria. Entretanto, se o cidadão deseja saber, por exemplo, o subsídio dos vereadores e salário dos servidores, ele deve acionar o SIC.

Ouvidoria: Reclamações e sugestões a respeito do Poder Legislativo.

SIC: Quando o cidadão quer saber, por exemplo, qual o subsídio do vereador, deve ser pelo SIC, já que essa é uma informação geral e de caráter público.

PONTO DE LEITURA

Quem quiser levar para casa um livro, ou ler no local, basta visitar o Ponto de Leitura, localizado em frente à recepção do Prédio Monsenhor Geraldo Penteadado de Queiroz. Inaugurado em 25 de agosto 2021, – inspirado em sugestão da servidora da Marlise Coelho da Silva – foi instalado com a publicação da resolução 794.



PONTO ROSA

Instituído pela resolução 787/2021, o local encontra-se no hall de entrada do Prédio Monsenhor Geraldo Penteador de Queiroz e abriga a Galeria de Ex-Vereadoras. O espaço tem por objetivo homenagear as parlamentares que passaram pela Câmara, bem como ser um lugar destinado à representação feminina na Casa de Leis.



ESPAÇO DIGITAL



Criado pela resolução 721/2017, disponibiliza um computador conectado à internet, uma impressora, além de mesa e cadeira para a utilização do público. O tempo máximo disponibilizado para a utilização é de 30 minutos por cidadão, prorrogáveis por mais 15 minutos, mediante justificativa do utilizador "acatada pelo agente público fiscalizador ou se o servidor fiscal, a seu critério, entender que o tempo regular é insuficiente".

Atenção: **NÃO** é permitido o acesso a redes sociais.



CÂMARA MUNICIPAL ESTEIO

Acesse nosso site para mais informações:
esteio.rs.leg.br



[/camaraesteio](https://twitter.com/camaraesteio)



[/camaradeesteio](https://www.facebook.com/camaradeesteio)



[/camaraesteio](https://www.instagram.com/camaraesteio)